LEI MUNICIPAL Nº. 2.128/2021

Em, 17 de dezembro de 2021.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 202/1997 E POR CONSEQUÊNCIA A MUNICIPAL N. 659/2005, BEM COMO A LEI MUNICIPAL 1558/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Altera o item 9.3 do Anexo I da Lei Municipal n. 202/1997 com alterações feitas pela Lei Municipal n. 659/2005, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

~~6.5 – Divisão de Cultura (Lei Municipal n. 202/1997)~~

~~9.3 – Coordenadoria de Assuntos Culturais (Lei Municipal n. 659/2005)~~

6.5 – Divisão de Assuntos da Juventude e Culturais (Lei Municipal n. 202/1997)

9.3 – Divisão de Assuntos da Juventude e Culturais (Lei Municipal n. 659/2005)

Art. 2º. Fica criado o cargo de Coordenador da Divisão de Assuntos da Juventude e Cultura, doravante corresponderá ao PMDA nº. 9.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2021.

APROVADO
Em: 17/12/2021
Arilson Valério da Silva
Presidente CMSMG

22/12/21
Filion

SANCIONADO
Em: 22/12/2021
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 040/SEMUG/2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE OCUPA O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica NOMEADO no respectivo cargo, a partir ***01 de fevereiro 2022***, através desta portaria, o servidor abaixo relacionado.

JEAN RODRIGO ALVARENGA PEREIRA	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE E CULTURA - PM/DA 9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 01 de fevereiro 2022.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado

Em ___/___/_____.